



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 121/GR/UFES/2010 de 12 de maio de 2010, **onde se lê:** Art. 1º “Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete”, **leia-se:** Art. 1º “Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete do Reitor”. E, **onde se lê:** Art. 2º “Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete”, **leia-se:** Art. 2º “Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete do Reitor”.

Chapecó-SC, 31 de março de 2011

Jaime Giolo
Reitor *Pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 121/GR/UFES/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Criar, a partir de 1º de maio de 2010, o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete.

Art. 2º - Atribuir ao Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó, 12 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFES